#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11630/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.271.861,24(Dez milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias,

na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

de 2014. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MAIO DE 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO Nº 11630/2014

	CÓDIGOS			VALORI	ES (R\$)
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	0412200012056	33903000	100	1.269.758,50	
2200 - SMU	1512200012228	33903600	100	135.856,00	
2542 - FMS	1012200012256	33903900	100	8.866.246,74	
1051 - EMUSA	0412200012056	33903900	100		1.269.758,50
1100 - VICE - PREFEITURA	0412200012088	33903900	100		5.856,00
2200 - SMU	1512200012228	33903000	100		7.000,00
2200 - SMU	1512200012228	44905200	100		8.000,00
2200 - SMU	1545100471132	33903500	100		5.000,00
2200 - SMU	1545100471133	33903500	100		5.000,00
2200 - SMU	1545100472223	44905100	100		5.000,00
2200 - SMU	1545100472227	44905100	100		5.000,00
2200 - SMU	1545101011134	33903500	100		60.000,00
2200 - SMU	1545101011137	33903900	100		35.000,00
2542 - FMS	1030100511148	33903000	100		180.000,00
2542 - FMS	1030100511149	33903900	100		50.000,00
2542 - FMS	1030100511149	44905100	100		1250.000,00
2542 - FMS	1030100511150	33903900	100		1.500.000,00
2542 - FMS	1030100511150	44905100	100		700.000,00
2542 - FMS	1030200511155	33903000	100		90.000,00
2542 - FMS	1030200511155	44905200	100		60.000,00
2542 - FMS	1030200511156	33903900	100		100.000,00
2542 - FMS	1030200511157	44905100	100		420.000,00
2542 - FMS	1030200512254	33903000	100		50.000,00
2542 - FMS	1030200512254	44905200	100		50.000,00
2542 - FMS	1030300512248	33903000	100		3.666.246,74
2542 - FMS	1030300512248	33903200	100		150.000,00
2542 - FMS	1030500522246	33903000	100		200.000,00
2542 - FMS	1030500522247	33903000	100		300.000,00
2542 - FMS	1030500522259	33903000	100		100.000,00
TO	TAL GERAL			10.271.861,24	10.271.861,24

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

### **Portarias**

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, ÉRIKA BARROS D'URSO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela de Amaral Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 602/2014).

Considera exonerado, a pedido, **RICHARD AYRES DE SOUZA MACEDO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria 603/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, MICILANE BALBINO DA CRUZ para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Richard Ayres de Souza Macedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 604/2014).

Considera exonerado, a pedido, **LUIZ CARLOS THURLER SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria 605/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, LUCIA MARIA SOARES DE REZENDE para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Thurler Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 606/2014).

### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

### Portaria nº 001/2014

Designa, de acordo com os §§1°, 2°, 3°, 4°, 5° do Art. 1°, do Decreto nº 11.507/13, a Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, composta pelos seguintes membros: Coordenador Geral: Paula Serrano do Carmo;

Coordenador Técnico: Luisa Beatriz Barbosa dos Santos: Subcoordenador de Obras: João Paulo Martins Andrade

Subcoordenador de Mobilidade: Paulo Roberto de Almeida;

Subcoordenador de Desenvolvimento Técnico, Avaliação e Monitoramento: Beatriz Castro

Coordenador Administrativo - Financeiro: Guilherme da Costa Freitas;

Subcoordenador de Gestão Financeira, Planejamento e Orçamento: Adriano Silvério

Subcoordenador de Aquisições: Ney Silva Lannes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário
030/60572/14 - INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - COLÉGIO SALESIANOS S. ROSA.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, UMA VEZ QUE A SOCIEDADE EM QUES-TÃO NÃO POSSUI LEGITIMIDADE PARA PLEITEAR A RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇAO Atos do Secretário

Lota RICARDO TEIXEIRA TOME BARBOSA, Assistente de Procuradoria, categoria PA-2, matrícula 224.502-5, na SECONSER/SUTEN, referente ao processo 20/1223/2014 (Portaria 108/2014).

Readapta ROSANA MIRANDA MOTA, matrícula 235.571-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe C, referência I, pelo período de 2 anos, referente ao processo 130/0286/2014 (Portaria 109/2014).

#### Despachos do Secretário

Insalubridade - Indeferido 20/4603/2013

Bonificação – Indeferido 20/1006/2014

Licença especial – Indeferido 20/883/2014

20/892/2014

20/891/2014

20/895/2014

20/893/2014 20/897/2014

20/898/2014

Averbação por tempo de serviço - Deferido 20/956/2014

Abono permanência - Indeferido

20/1167/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 21

(VINTE E UM) DE MAIO DE 2014, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, SOB O Nº 003/2014, DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS SOCIOSSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.df. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÅS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO E 2( DUAS) DESMAS DE PAPEI MA)

RESMAS DE PAPEL A4)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Conselho Tutelar I onselheiro Tutelar Titular do I CT

Ochroca para cobhi as ichas de conscinciro rateiar ritalar de l'or.									
Conselheiro Suplente	Mês	Conselheiro Titular	Conselho tutelar						
Vinicius Silva de Souza	05/2014	Claudio Daniel Abrahão Ribeiro	I CT						

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

60/163; 216; 248; 253; 258; 259; 261; 262; 264; 266; 267; 268; 269; 271; 272; 275;

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9614 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Pregão no âmbito da Fundação Municipal

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Pregão no âmbito da Fu de Saúde, integrada pelos servidores abaixo: Pregoeiro (a): Gilton de Oliveira Costa – Matrícula nº 437.140-7 Pregoeiro (a): Inezelane Nacif Tiengo - Matrícula nº 432.850-7 Pregoeiro (a): Fabiana Barbosa Motta - Matrícula nº 437.057-3. Pregoeiro (a): Elaine dos Santos Coutinho - Matrícula nº 436.052-2 Apoio: Eliana Bizzo Neves Tavares - nº 434.974-2 Apoio: Carlos Alberto Valadares - Matrícula nº 437.098 Apoio: Eliana de Almeida Albuquerque da Matta - Matrícula nº 437.061-5

April. 2º - A Comissão Permanente de Pregão conduzirá os procedimentos relativos á modalidade licitatória de pregão, desde a elaboração de editais, análise e julgamento de documentação e propostas, atos convocatórios, recursos e os demais procedimentos pertinentes ao pregão, nos termos do Decreto Municipal nº 9.614 de 22 de julho de 2005.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todos os atos

anteriores que tratem sobre o mesmo assunto.

(PORTARIA FMS/FGA N° 093/2014)
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da FMS - Niterói, a partir de 07/05/2014, integrada pelos seguintes membros: Presidente: Eliana de Almeida e Albuquerque da Matta–matrícula: 437061-5;

Vice Presidente: Carlos Alberto Valadares – matrícula: 437.098; Membro: Eliana Bizzo Neves Tavares- nº 434.974-2; Membro: Elaine dos Santos Coutinho – matrícula: 436.052-2.

Membro: Elaíne dos Santos Coutinno – matrícula: 436.052-2.

Artigo 2º - A Comissão conduzirá os processos licitatórios, desde a elaboração dos editais, análise e julgamento de documentação e propostas, atos convocatórios, recursos e os demais procedimentos pertinentes à CPL, bem como dará prosseguimento às atividades referentes ao Cadastro de Fornecedores;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todos os

Altigo o Esta Fotalia en India de Migor III de de de de de publicação atos anteriores que tratem sobre o mesmo assunto.

(PORTARIA FMS/FGA Nº 094/2014).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

# COMUNICADO - PREGÃO SRP 028/2013 SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

SESSAO PUBLICA REMARCADA

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial SRP nº 028/2013 – Processo 200/3986/2013, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE PISOS, DESINSETIZAÇÃO E DESARTIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM REALIZAÇÃO DE POTABILIDADE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFEÇÃO DE AMBULÂNCIAS DA FMS E AMBULÂNCIAS DO SAMU, sofreu alteração no subitem nº 3.2; Anexo 1 – Relação dos Itens da Licitação; Anexo 2 – Termo de Referência, itens 3, 6 e 8; Anexo l; Anexo II; Anexo 2-A, Descrição dos Serviços e itens 3 e 5.

O edital e suas alterações encontram-se disponíveis nos sites <a href="https://www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> e

www.saude.niteroi.ri.gov.br

Informamos que a licitação está sendo remarcada para o dia 21 DE MAIO DE 2014, às

Informamos que a licitação esta sendo remarcada para o dia 21 DE MINIO DE 2013, so 10 horas, no Auditório da rua Visconde de Sepetiba, 987/9° andar - Centro - Niterói.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Tornar sem efeito o Processo de nº 200/1983/2013, de 10/04/2013, de Licença Especial, de CLEMILCE LOPES RODRIGUES SANTANA, Agente Administrativa, Nível

Fundamental, matrícula nº 435.333-0, tendo em vista CI nº 073/2014, de 05/05/2014, da CORHU

Licença Prêmio (Deferido)

200/1516/2014 - Elene Araújo da Silva - 01 (um) mês referente ao 2º qüinqüênio, do período de 22/09/2003 á 18/09/2013, para serem usufruídos a partir de 01/07/2014 á 30/07/2014. (PORTARI Nº 158/2014).

Auxilio Gestação (Deferido)

200/2378/2014 - Silvania Proença Paixão

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Maria do Carmo Miguez Gomes, no cargo de Professor I NS V, matrícula 231.254-4. Portaria FME / 458 / 2014. Processo 210/1149/2014.

### Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Maria do Carmo Miguez Gomes,** aposentada pela Portaria FME/458/2014, de 11/04/2014, no cargo de Professor I NS V, matrícula 231.254-4.

Aposentar, Maria das Graças Falcão, no cargo de Merendeira EF VI, matrícula 224.566-0. Portaria FME / 457/2014. Processo 210/1154/2014.

#### Fixação de Proventos

Portaria FME/457/2014, de 11/04/2014, no cargo de Merendeira, matrícula 224.566-0.

DEMITIR, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Pátima Xavier de Moura Peres**, do cargo de Merendeira EF I, matrícula nº 236.243-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurac Portaria FME/453/2014. instaurado pelo Processo 210/4816/2013, Portaria COPAD 403/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 13 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, André Santos Chaves, do cargo de Agente de Coordenação de Turno NS I, matrícula 235.632-7, do Quadro Permanente de Pessoal da

Coordenação de Turno NS I, matricula 233.632-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/424/2014. Processo 210/1189/2014. **Exonerar**, a pedido, a contar de 19 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Adriana Santos da Mata**, do cargo de Professor I MTD IV, matrícula 232.284-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/425/2014. Processo 210/1275/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 13 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Maria Lia Gauterio Conde Pinto, do Professor II NS I, matrícula 236235-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria

I, matricula 236235-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/427/2014. Processo 210/1138/2014. Exonerar, a pedido, a contar de 14 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Eliety Maria Ecard Carvalhães**, do cargo de Merendeiro EF I, matrícula 237.206-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/426/2014. Processo 210/1199/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Roberta Cristina Guedes Michelli**, do cargo de Professor I NM I, matrícula 237.134-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Professor I NM I, matricula 237.134-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/415/2014. Processo 210/535/2014. **Exonerar**, a pedido, a contar de 19 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Valdimeire Silvestre Lopes**, do cargo de Agente de Coordenação de Turno ESP I, matrícula 236.577-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/416/2014. Processo 210/1283/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 19 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Jaciara de Almeida Vieira Moreira, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula 236.784-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/417/2014. Processo 210/1280/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 18 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Mariana Queiroz Barros**, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula 235.698-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/419/2014. Processo 210/1239/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 20 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Mariana Pimentel Vasconcellos, do cargo de Nutricionista ESP I, matrícula 235.327-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/418/2014. Processo 210/1330/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 24 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84,

Exonerar, a pedido, a contar de 24 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Daniele de Oliveira Costa**, do cargo de Professor I ESP I, matrícula 235.599-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/420/2014. Processo 210/1412/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 26 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Rogério Lafayette Pinto**, do cargo de Professor IIE ESP II, matrícula 233.905-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/421/2014. Processo 210/1416/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Regimara Sampaio Lopes**, do cargo de Agente de Coordenação de Turno NS II, matrícula 237.055-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/422/2014. Processo 210/0534/2014. **Exonerar**, a pedido, a contar de 12 de março de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84,

da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Reinaldo Motta da Costa**, do cargo de Auxiliar de Portaria NM I, matrícula 236408-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/423/2014. Processo 210/1128/2014.

Processo 210/1834/2014 - Autorizado na Forma da Lei.
Processo 210/0728/2014 - Autorizado na Forma da Lei.

### Despachos do Presidente:

Tornar Insubsistente o Despacho publicado em 08/04/2014.

Proc. 210/0575/2014 - Permuta – Paulo César Santiago de Castro, com Helena Miranda Sodré Corrêa

Tornar Insubsistente a Portaria FME/1072/2013, publicada em 28/12/2013.

Redução de Carga Horária – Deferido Proc. 210/0208/2014 – Joilce Silva Rocha Watanabe

pelo período de 01 (um) ano.

Proc. 210/0351/2014 – Íris Lúcia Pinto Joaquim

pelo período de 02 (dois) anos. Proc. 210/0918/2014 – Salete Maria Enaldo Sobral,

Proc. 210/0789/2014 – Michelle de Oliveira Medeiros Augusto

Licença Sem Vencimento – Deferida
Proc. 210/1385/2014 – Marlon Matias Silva,

pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 13/04/2014. Proc. 210/0911/2014 – Paola Cristina Cardoso Moura,

pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 27/02/2014. Proc. 210/0133/2014 – Saruza Crocamo Nogueira Dias

```
pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 27/01/2014.
Proc. 210/0501/2014 - André Dias Pires.
pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/05/2014.
Proc. 210/0772/2014 – Fabiana de Oliveira Silva,
pelo período de 02 (dois), anos, a contar de 01/05/2014.

Licença Especial – Deferido

Proc. 210/6928/2013 – Rita de Cássia Carvalho Rodrigues
pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/04/2014.
Proc. 210/5886/2013 – Jorgiana Conceição dos Santos,
pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/05/2014.
Proc. 210/0397/2014 – Cynthia Vidal de Araújo,
pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2014.
Proc. 210/0788/2014 – Edna dos Santos Almeida, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 24/04/2014.
 Proc. 210/5973/2013 – Aline Gomes Pinto de Brito.
pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03/08/2014.
Proc. 210/1116/2014 – Isabel Cristina Sarzeda Reis Guerra,
pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2014.
Proc. 210/0787/2014 – Izabel Cristina Marçal Gonçalves
pelo período de 03 (três), meses, a contar de 14/04/2014.
Proc. 210/0177/2014 – Aparecida Maria de Fátima Coutinho, pelo período de 06 (seis), meses, a contar de 02/05/2014.
Proc. 210/0909/2014 – Valéria de Oliveira Torres,
pelo período de 03 (três), meses, a contar de 15/04/2014.
Licença Especial – Indeferido
Proc. 210/0185/2014 – Jailza Damásia Chipoline Licença Com Vencimento – Deferida Proc. 210/0406/2014 – Leni Porto Costa Siqueira
pelo período de 01 (um), ano, a contar de 10/04/2014.
Proc. 210/0880/2014 – Simone Santos dos Reis,
pelo período de 01 (um), ano, a contar de 16/04/2014.
Proc. 210/6301/2013 – Marta Nidia Varella Gomes Maia,
pelo período de 01 (um), ano, a contar de 11/03/2014.
Proc. 210/1035/2014 — Palmira Silva,
pelo período de 01 (um), ano, a contar de 28/04/2014.
Proc. 210/0680/2014 – Diogo Tavares Robaina, pelo período de 01 (um), ano, a contar de 15/04/2014. Proc. 210/0175/2014 – Antoneli de Farias Matos
pelo período de 01 (um), ano, a contar de 03/02/2014.
Supensão de Licença Com Vencimento – Deferida
Proc. 210/1556/2014 – Luciana Laureano Costa
Permuta – Deferido
 Proc. 210/0414/2014 – Valéria Lopes Pereira de Oliveira FME, com Ana Paula da Silva
Gomes, da Prefeitura Municipal de Maricá.
Proc. 210/0269/2014 – Elane Barbosa da Silveira Pereira FME, com Jaqueline Macedo da
Cunha S. Bernardes, Prefeitura Municipal de Itaboraí.
Proc. 210/0049/2013 – Luciana Negrão Andrade Torres FME, com Paula Moura Corrêa e Castro, Secretaria Estadual de Educação.
Cancelamento de Permuta – Deferido
Proc. 210/1512/2014 – Rosemere Name Leonardo.
Salário Família – Deferido
Proc. 210/1676/2014 – Renata Bravo Janeiro.
Proc. 210/1322/2014 – Edna de Macedo Alves Gonçalves Toledo.
Proc. 210/1854/2014 – Juliana dos Santos Peixoto Braz.
Proc. 210/1828/2014 – Elaine Barreto Dias.
Proc. 210/1293/2014 – Valéria Cristina do Amaral Alves.
Proc. 210/12/3/2014 – Valeria Cristina do Amaral Alves.
Proc. 210/1748/2014 - Vanessa Martins Farias Fernandes.
Proc. 210/1749/2014 – Sueli Marques de Souza Velloso.

Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210/1981/2014 – Denise Vieira da Silva.
Proc. 210/1941/2014 – Geruza Rangel da Silva C. dos Santos.
Proc. 210/1692/2014 – Vanessa Terra Pereira.

Proc. 210/1695/2014 - Rosa de Araújo Cardoso.

Proc. 210/1645/2014 – Claudia Iara Pinheiro Martins.
Proc. 210/1645/2014 – Claudia lara Pinneiro Martins.
Proc. 210/1633/2014 – Anna Caroline Vidal Pezzino.
Proc. 210/1696/2014 – Juliana dos Santos Peixoto Braz.
Proc. 210/1691/2014 - Vanessa Terra Pereira.
Proc. 210/0930/2014 – Juliana Delgado Bernardo.
Proc. 210/1282/2014 – Rossana Silva de Oliveira.
Proc. 210/1591/2014 – Carolina Lauria Silva Marques
Proc. 210/1591/2014 – Carolina Lauria Silva Marques
Proc. 210/1761/2014 – Adriana Borges Rodrigues.
Salário Maternidade – Deferido
Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210/1422/2014 – Jaqueline da Conceição Romão Silva.

Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210/1914/2014 – Rosangela Cavalien D'Oro de Carvalho.
Proc. 210/1913/2014 – Rosangela Cavalien D'Oro de Carvalho.
Proc. 210/1150/2014 – Sonia Thomaz da Cruz.
Proc. 210/1150/2014 — Sonia Thomaz da Cruz.

Proc. 210/1151/2014 — Sonia Thomaz da Cruz.

Proc. 210/1516/2014 - Joelma Teixeira de Souza.

Proc. 210/1808/2014 - Raquel Machado de Araújo Souza.

Averbação de Tempo de Serviço — Deferido

Proc. 210/0790/2014 — Carmen Júlia Rodrigues M. de Moura.
Proc. 210/0/90/2014 – Carmen Julia Rodrigues M. de Mol. Progressão Funcional por Titulação – Indeferido Proc. 210/0809/2014 – Paulo Henrique dos Santos Silva. Proc. 210/6041/2013 – Sandra Cristina da Silva Medeiros. Proc. 210/6827/2013 – Vanilton Palmeira Candido.
Proc. 210/0326/2014 – Aldemir Peres da Silva.

Proc. 210/0326/2014 – Janeth Nunes de Brito.

Proc. 210/0692/2014 – Paulo Roberto de Souza Pinto.
Proc. 210/0586/2014 – Laylla Senra Fonseca Almeida Ferreira.
Proc. 210/6523/2013 – Maria da Glória Souza da Carvalheira.
Adicional de Tempo de Serviço - Deferido

Proc. 210/1023/2014 - Maria Cristina Rezende Campos e Outros.

Cancelamento de Readaptação - Deferido
Proc. 210/1402/2014 – Monique Cristine Gondim das Neves.

Cancelamento de Isenção de Imposto de Renda – Deferido.
 Proc. 210/0870/2014 – Maria de Fátima Moraes Etchebeste
Proc. 210/0870/2014 – Maria de Fatima Moraes Etchebeste.

Disposição - Indeferida
Proc. 210/6703/2013 e 180/1355/2013 – Marion Matias Silva.
Proc. 210/0750/2014 e 180/087/2014 – Maria de Fátima Lemos Campanário.

Disposição – Deferida
Proc. 210/6071/2013 e 180/1299/2013 – Laura Maria de Negreiros Kastrup
```

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do

Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 08/01/2011:

Professor I NM I, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Portaria FME/637/2014 – **Danielle Correa Jacintho**, matrícula nº 0237.239-9, em vaga decorrente da Aposentadoria de Yara Maria da Costa Lopes, matrícula 0222054-9.

Portaria FME/638/2014 – **Carolina Meira Vieira**, matrícula nº 0237.244-9, em vaga decorrente da Exoneração de Giselle Pedrosa Rodrigues Soares, matrícula 0236816-5. Portaria FME/639/2014 – **Tais Maciel da Silva Oliveira**, matrícula nº 0237.243-1, em vaga

decorrente da Exoneração de Vanessa Barbosa de Paula, matrícula 0233572-7.
Portaria FME/640/2014 – **Steffany Sa Rego dos Santos Andrade**, matrícula nº 0237.242-3, em vaga decorrente da Exoneração de Wayza Andrade Verta de Lima, matrícula 0234053-7.

Portaria FME/641/2014 - Yohana Taldo Rodrigues, matrícula nº 0237.241-5, em vaga decorrente da Aposentadoria de Rosangela Rangel Coutinho de Souza, matrícula

Portaria FME/642/2014 – **Juliane Aparecida Pereira Borges**, matrícula nº 0237.237-3, em

vaga decorrente da Aposentadoria de Rita de Cassia Gonçalves, matrícula 0234055-2.

Portaria FME/643/2014 — **Jessica Swelly Santos**, matrícula nº 0237.240-7 em vaga decorrente da Aposentadoria de Silvia Regina Siquara Correa da Costa, matrícula

## Professor II NS I – Português, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Professor II NS I – Português, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Portaria FME/644/2014 – Jean Carlos Schimidt da Rosa, matrícula nº 0237.245-6, em vaga decorrente da Exoneração de Marly Luiz Figueiroa, matrícula 0232169-3.

Portaria FME/645/2014 – Leticia Fernandes Franco, matrícula nº 0237.236-5, em vaga decorrente da Exoneração de Maristela Neves Tavares, matrícula 0234641-9.

Professor II NS I – Inglês, a contar de 13 de março de 2014.

Portaria FME/636/2014 – Nathalia Abreu Soares, matrícula nº 0237.225-8, em vaga decorrente da Exoneração de Odineia Nadir da Silva, matrícula 0235571-7.

Professor I NM I, a contar de 19 de março de 2014.

Portaria FME/634/2014 – **Tamires Marins Araúj**o, matrícula nº 0237.274-6, em vaga decorrente da Exoneração de Adriana Santos da Mata, matrícula 0232284-0.

Professor II NS I – Ciências, a contar de 28 de março de 2014.

Portaria FME/632/2014 – Ana Paula Garcia Costa, matrícula nº 0237.285-2, em vaga decorrente da Exoneração de Michele de Souza dos Santos Fernandes, matrícula

OZOGIZO-O.

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 05/03/2011:

Agente de Coordenação de Turno NM I, a contar de 18 de março de 2014.

Agente de Coordenação de Turno NM I, a contar de 18 de março de 2014.

Portaria FME/629/2014 — Mariana Queiroz Barros, matrícula nº 0237.258-9, em vaga decorrente da Exoneração de Regina Celia Ramos Ferreira, matrícula 0236378-6.

Auxiliar de Portaria EF I, a contar de 18 de março de 2014.

Portaria FME/630/2014 — Nilce Pereira Antunes, matrícula nº 0237.263-9, em vaga decorrente da Demissão de Valeria Santana Dugero, matrícula 0235883-6.

Portaria FME/631/2014 – **Gisele Neves Cabral de Oliveira**, matrícula nº 0237.264-7, em vaga decorrente da Exoneração de Ulisses Santos de Sousa de Castro, matrícula 0236406-5.

Merendeiro EF I, a contar de 28 de março de 2014.
Portaria FME/633/2014 – Tereza Ely Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 0237.287-8, em vaga decorrente da Exoneração de Jaciara de Almeida Vieira Moreira, matrícula 0236784-5.

Portaria FME/635/2014 - Marli Amorim Fajardo, matrícula nº 0237.289-4, em vaga decorrente da Aposentadoria de Etelvina Maria de Jesus Brandão, matrícula HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP matrícula 0228619-3

## N°. 001/2014

Aprovo a proposta da Pregoeira e equipe de apoio, homologando o objeto do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 001/2014,empresaria ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-EPP.

Ata de R.P. nº 001/2014 Processo Administrativo nº 210/5865/2013

Data: 06/05/2014 Validade: 06/05/2014

Validade: 06/05/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NO SEGUIMENTO EM LOCAÇÃO TRANSPORTE, MONTAGEM DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AOS PROJETOS E EVENTOS DA FME.

Ao seis dias do mês de Maio ano de dois mil e quatorze, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, através do Órgão Gerador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 10005/2006, por LORENA NEVES DESTANA DIPEIRO portodera do R.C. º 21 045 66 (DETENAN) a insertio da ORE CORD. aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 10005/2006, por LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO portadora do R.G nº 21.045.66-6 (DETRAN) e inscrita no CPF sob o nº 109.488.207-05, e a empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-EPP, situada à Rua Zacarias de Almeida, 36 Galpão, Porto Novo, São Gonçalo, RJ CEP:24.435-750, CNPJ nº10.842.880/0001-05, neste ato representada por Cleber Garuba da Rosa, portador(a) do R.G nº 09.116.735-3-(DETRAN) e inscrito(a) no CPF sob o nº029.862.177-02, nos termos do Decreto Municipal nº 10005/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes des clausulas e condições constantes desta instrumento, resolvem efetuar o registro de às clausulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço oriundo do Processo Administrativo nº 210/5865/2013, referente ao Pregão Presencial nº001/2014.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1- Constitui o Objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993, e do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.2- Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte

Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte

	11.2- Os preços registrados na presente Ata referent-se ao seguinte.								
S	SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LED E GERADORES DE ENERGIA.								
	DISCRIMINAÇÃO	Quant.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL				
	Som ambiente:								
1	02 caixas com 01 falante 15 e um Drive titânio ativas e processadas 02 vias com pedestal; 01 cdplayer , 01 equalizador com 31 bandas; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; um console analogico de 12 canais 01 sistema de AC com 110v e 220v (mainpower) com aterramento, 05 extensões de 15m cada com	8	Unid./ diária	R\$1.800,00	R\$14.400,00				

	110v em todo palco.				
	Som tipo 1				
2	SOM DE PEQUENO PORTE: P.A. tipo fly; 04 caixassubgraves 2x18"; 04 caixas de alta com dois médio grave de 10"; 02 (dois) drivers de neodímio 04 amplificadores de potência k2 digitais; 01 mesas de som; 04 monitores 2 vias de chão; 01 cd player; 01 equalizador 31 bandas; 01 processador digital; 02 microfones sem fio; 10 microfones com fio ; 01 sistema de AC com 110v e 220v (mainpower) com aterramento; 10 extensões de 15m cada com 110v em todo palco. Conforme raider técnico dos artistas que serão contratados.	10	Unid./ diária	R\$3.240,00	R\$32.400,00
	Som tipo 2  SOM DE MÉDIO PORTE: P.A. tipo LineArray; 12				
3	P.A. tipo LineArray; 12 caixassubgraves 2x18"; 12 caixas de alta com um médio grave de 10' dois médios de 6" e 02 drivers de neodímio; 12 amplificadores de potência digitais; 01 mesa digital; 01 multicabo 32 vias ativo pa/monitor; 06 monitores 2 vias de chão; 02 sidefild estéreo; 01 cd player; 04 equalizadores 31 bandas; 02 processadores digitais; 02 microfones sem fio para sopro; 20 microfones com fio; 01 bateria completa; 02 cubos de guitarra; 01 cubo para contra baixo 8 falantes de 10 01 sistema de fone com 8 vias; 01 sistema de AC com 110v e 220v (mainpower) aterramento; 10 extensões de 15m cada com 110v em todo palco; 04 praticáveis de 2x1m com 50cm de altura; Os sistema tem que possuir 02 bamper, 04 talhas para 2tn. Conforme raider técnico dos artistas que serão contratados.	10	Unid.	R\$3.760,00	R\$37.600,00
	Som tipo 3				
4	SOM DE GRANDE PORTE: P.A. tipo LineArray; 16 caixassubgraves 2x18"; 16 caixas de alta com um médio grave de 12" quatro médios de 6" e 02 drivers de neodímio, 16 amplificadores de potência digitais; 02 mesa digital; 01 multicabo 48 vias ativo pa/monitor, 12 monitores 2 vias de chão; 02 sidefild / duplo; 01 cd player; 08 equalizadores 31 bandas; 04 processadores digitais; 04 microfones sem fio; 04 microfones sem fio para sopro; 40 microfones com fio; 04 earphone s/fio com antena combiner S 01 bateria completa com bumbo de 22; 02 cubos de guitarra ; 01 cubo para contra baixo com 8 falantes de 10; 01 sistema de fone com 12 vias; 01 sistema de intercon; 01 sistema de AC com 110v e 220v (mainpower) com aterramento; 20 extensões de 15m cada com 110v em todo palco; 12 praticáveis pantográficos de 2x1m com 50cm de altura. O sistema tem que possuir 02 bamper, 04 talhas. Conforme raider técnico dos artistas que serão contratados.	4	Unid./ diária	R\$7.600,00	R\$30.400,00

5	SOM DE MEGA PORTE C/ TORRES DE DELEY: P.A. tipo LineArray; 24 subgraves 2x18"; 32 caixas de alta N com um médio grave de 12" dois quatro de 6" e 02 drivers de neodímio; 24 amplificadores de potência digitais; 02 mesa digital 56 canais; 01 multicabo 56 vias ativo pa/monitor; 16 monitores 2 vias de chão; 02 sidefild três vias processado estéreo/ duplo, 01 cd player; 08 equalizadores 31 bandas; 06 processadores digitais; 04 microfones sem fio para sopro; 40 microfones com fio ; 08 earphone s/fio; 01 sistema de fone com 16 vias; 01 sistema de intercon; 01 sistema de AC com 110v e 220v (mainpower) com aterramento; 20 extensões de 15m cada com 110v em todo palco; 16 praticáveis de 2x1m pantográficos com 50cm de altura; 02 sistemas de delay com 04 caixas de alta com um médio grave de 12" dois médios de 6" e dois driver de neodímio; 0 sistema tem que possuir 02 bamper, 04 talha para 2tn. Conforme raider técnico dos artistas que serão contratados.	2	Unid./ diária	R\$11.800,00	R\$23.600,00
6	Som tipo 5  SONORIZAÇÃO AVENIDA: Central de Mixagem: Sistema de sonorização completo com uma mesa digitade no mínimo 32 canais 4 Vcas, 4 Sub grupos, 8 auxiliares out de saída, com fonte reserva; 01 console para mixagem para gerenciamento computadorizado para os tempos de (Delay) atraso em relação ao tempo do som no ar, para as torres de distribuição ao longo da avenida; 01 Processador gerenciador, de 24bits, com quatro vias de saída com: Xover, Eqs de saída, Dinamicos, Limiters e mute por via, sistema completo de Main Power, entrada trifásico, neutro e terra, com disjuntores de entrada e saída e ou contactoresmagneticos com acionamento local tipo botoreira, sistema de Cue ou pré escuta com a mesma concepção das torres, (processadores, Power e caixa). Distribuiçao da avenida: 16 torres de som com no mínimo, 2 alto falantes de 18" 800Wats cada 2 alto falantes 12" 350Wats cada e Driver de compressão de 2" 150Wats cada, amplificação processada nas três bandas de freqüência, cabeamento necessario para distribuição de sinal individual por torres, respeitando os tempos e freqüência de trabalho de cada via da torre, sistema de distribuição elétrica com balanceamento trifásico, aterramento completo em todos os pontos, sistema de gerenciamento de energia com disjuntores e ou contactores, operação local ou a distancia, reforço de sonorização direta nos pontos de arquibancadas com o mesmo tempo da torre. Concentração: Um sistema de P.A. para a área de concentração com: 02 caixas de sub de 18"; 02 alto falantes de 800w cada; 02 caixas com dois alto falantes de 15", 12" ou 10" e driver; 01 mix console de 12 canais; 04 equalizadores 31 bandas, 01 processador gerenciador, 10 amplificadores de acordo	1	Unid./ diária	R\$14.400,00	R\$14.400,00

	com a potencia dos transdutores. 01 Sistema de comunicação via cabos entre a Central de mixagem com a concentração, e locutor oficial, com vias independentes e interligadas entre pontos, para perfeita comunicação entre os envolvidos no trabalho de sonorização e organização do evento em full time. Conforme raider técnico da Secretaria solicitante.				
	Equipamentos de Palco para Músicos				
7	Equipamentos para músicos: 01 amplificador para contra baixo e , 01 caixa d com 8 falantes 10", 01 ", 01 amplificador de guitarra ou similar, 01 bateria com 1 bumbo, 2 tons, 1 caixa, 1 surdo, 1 pedal e 3 estantes, 01 amplificador para teclados monitores com falantes de 15", 01 console de 12 canais para teclados. Conforme raider técnico dos artistas que serão contratados.	15	Unid./ diária	R\$4.550,00	R\$68.250,00
	Microfone sem fio 1				
8	Microfone sem fio com alcance de 40 metros na frequência de UHF com cápsula de Bastão Dinâmica cardioide e antena combiner  Microfone sem fio 2	30	Unid./ diária	R\$490,00	R\$14.700,00
9	Microfone sem fio para instrumentos com base receptor e transmissor bodypack UHF e antena combiner	30	Unid./ diária	R\$390,00	R\$11.700,00
10	Luz cênica tipo 1  ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 04 varas de luz; 01 mesade luz digital dmx; 24 refletores de alumínio tipo italiano com par 64 (focos 1, 2 e 5); 12 refletores loco light; 08 projetores elipsoidais com lris; 01 rack dimer 12canais 4000w digitais; 01 maquinas de fumaça dmx512 com ventilador dmx512; 01 mainpower digital; 10 chicotes de luz com 25mts; 02 mini brutt; 01 strobo 3000w; 01 grid de Q30/boxtrus de alumínio para colocar os refletores com 5mts de altura.	5	Unid./ diária	R\$3.400,00	R\$17.000,00

				Г	Г
	Luz cênica tipo 2 ILUMINAÇÃO DE MÉDIO				
	PORTE: 01 mesa de luz digital com 4 personalidades				
	e 1024 canais dmx, 48				
	refletores de alumínio tipo				
	italiano com par 64 (focos 1, 2 e 5),24 refletores loco light,				
	08 projetores elipsoidais com				
	Iris, 02 rack dimer 12canais 4000w digitais, 01 maguina				
11	de fumaça dmx512 com	8	Unid./	R\$4.650,00	R\$37.200,00
1	ventilador dmx512, 01 mainpower digital, 20		diária	Λφ4.000,00	1 (ψο / .200,00
	chicotes de luz com 25mts,				
	04 mini brutt 04 strobo 3000w 10 par led, 01 grid de				
	Q30/boxtruss de alumínio				
	para colocar os refletores com 5mts de altura.				
	Conforme raider técnico dos				
	artistas que serão contratados.				
	Luz cênica tipo 3				
	ILUMINAÇÃO DE GRANDE E MEGA PORTE: 01 mesa				
	de luz digitalcom 4				
	personalidades e 1024 canais				
	dmx, 120 refletores de alumínio tipo italiano com par				
	64 (focos 1, 2 e 5) 24				
	refletores loco light, 16 projetores elipsoidais com				
	Iris, 04 rack dimer 12canais				
12	4000w digitais, 02 maquinas de fumaça dmx512 com	4	Unid./	D¢6 600 00	D¢26 400 00
12	ventilador dmx512, 02	4	diária	R\$6.600,00	R\$26.400,00
	canhões seguidores 1500 hmi, 01 mainpower digital, 40				
	chicotes de luz com 25mts,				
	08 mini brutt, 04 strobo 3000w, 12 par leds, 01 grid				
	de Q30/boxtruss de alumínio				
	para colocar os refletores em toda extensão do palco com				
	7mts de altura. Conforme raider técnico dos artistas				
	que serão contratados.				
	Efeitos especiais tipo 01				
	EFEITOS ESPECIAIS TIPO I: 08 movinghead spot 1200W,				
	12 par leds 5w IP65, 01 mesa				
4.0	de luz digital com 4 personalidades e 1024 canais		Unid./	504.050.00	D040 000 00
13	dmx 01 mainpower digital, 20	4	diária	R\$4.650,00	R\$18.600,00
	chicotes de luz com 25mts. Conforme raider técnico dos				
	artistas que serão				
	Efeitos especiais tipo 02				
	EFEITOS ESPECIAIS TIPO II: 08 movinghead spot				
	II: 08 movinghead spot 1200W, 04 movingheadwash				
	Led 600 , 20 par leds 5w				
14	IP65, 01 mesa de luz digital com 4 personalidades e 1024	2	Unid./ diária	R\$5.500,00	R\$11.000,00
	canais dmx, 01 mainpower		ularia		
	digital, 45 chicotes de luz com 25mts. Conforme raider				
	técnico dos artistas que serão contratados.				
	Efeitos especiais tipo 03				
	EFEITOS ESPECIAIS TIPO III: 16 movinghead spot				
	1200W, 08 movingheadwash				
	1200W, 24 par leds 5w IP65, 08 ribaltas RGBW IP65, 01				
15	mesa de luz digital com 4	2	Unid./	R\$7.500,00	R\$15.000,00
'3	personalidades e 1024 canais dmx, 01 mainpower digital, 60		diária	1 (ψ1.500,00	1.410.000,00
	chicotes de luz com 25mts.				
	Conforme raider técnico dos artistas que serão				
	contratados.				
	Refletor 1 Refletor martelado em chapa				
	de alumínio anodizado				
	brilhante, vidro plano temperado, junta de vedação				
	para total blindagem, soquete				
	E-40, parafusos em aço inox, dotado de conector prensa-				
16	cabo de nylon, suporte em	10	Unid./	R\$160,00	R\$1.600,00
'0	aço, com projetor fechado simétrico para lâmpadas	10	diária	1.00,00	1.Ψ1.000,00
	tubulares de descarga de alta				
	intensidade de altas potências, vapor metálico				
	2000W, corpo fundido em liga				
	de alumínio com aletas para dissipação térmica.				
	Refletor 2				
17	Refletor martelado em chapa de alumínio anodizado	10	Unid./ diária	R\$140,00	R\$1.400,00
	a diaminio anouizado	ı	uiuila	Į	

	brilhante, vidro plano temperado, junta de vedação para total blindagem, soquete E-40, parafusos em aço inox, dotado de conector prensacabo de nylon, suporte em aço, com projetor fechado simétrico para lâmpadas tubulares vapor metálico e vapor sódio 1000W, corpo fundido em liga de alumínio com aletas para dissipação térmica.				
18	Locação, transporte, montagem, operação técnica dos equipamentos e desmontagem de painéis de projeção de LED com resolução de 8 mm real com imagens processadas e sinal DVI. O sistema será ser alimentado por um main power digital trifásico com indicativo de ciclagem. Os painéis deverão ser içados por meio de talhas e serão fixados em estruturas de treliças de alumínio perfil P30 ou P50 não inclusas nesse item e as estruturas serão definidas conforme o formato e dimensões do painel.	500	M2./d iária	R\$450,00	R\$225.000,00
	Sistema de Captação de Imagens				
19	Locação, transporte, montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos de captação de imagem utilizando, 1 (uma) câmera profissional digital, 01 mesa de corte com efeitos, monitores, cabos e acessórios inerentes a operação dos equipamentos.	8	Unid./ diária	R\$1.700,00	R\$13.600,00
	Gerador de Energia – 100Kva				
20	Gerador de Energia – 100Kva Locação, transporte, instalação e operação de gerador de energia elétrica com 100Kva de potência, semi silenciado, com motor a diesel e combustível incluído, composto de tanque de combustível, 50,00m de cabos compatíveis a sua potência, 01 Caixa de barramento e operador técnico para instalação e operação do equipamento.	8	Unid./ diária	R\$1.860,00	R\$14.880,00
	Gerador de Energia –				
21	Locação, transporte, instalação e operação de gerador de energia elétrica com 150Kva de potência, semi silenciado, com motor a diesel e combustível incluído, composto de tanque de combustível, 50,00m de cabos compatíveis a sua potência, 01 Caixa de barramento e operador técnico para instalação e operação do equipamento.	8	Unid./ diária	R\$2.116,00	R\$16.928,00
	Gerador de Energia – 250Kva				
22	Locação, transporte, instalação e operação de gerador de energia elétrica com 250Kva de potência, semi silenciado, com motor a diesel e combustível incluído, composto de tanque de combustível, 50,00m de cabos compatíveis a sua potência, 01 Caixa de barramento e operador técnico para instalação e operação do equipamento.	5	Unid./ diária	R\$2.980,00	R\$14.900,00
23	Trio Elétrico Tipo 1 TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE: Trio elétrico medindo 4,00mts de largura por 14mts de comprimento trucado,com guarda corpo, escada de acesso interna, cobertura removível, com gerador de 110kva, sistema de sonorização PA nas laterais, frente e fundo com regulagem independente, material de palco completo,	1	Unid./ diária	R\$14.700,00	R\$14.700,00

	mesa de som 48 canais digital, cabia mento e extintor de incêndio tipo co².				
24	Trio Elétrico Tipo 2  MINI TRIO: Mini Trio elétrico medindo 2,50mts de largura por 08mts de comprimento ,com guarda corpo, escada de acesso interna, cobertura removível, com gerador de 15kva, sistema de sonorização PA nas laterais, frente e fundo com regulagem independente, cabiamento completo, mesa de som 24 canais digital, bateria completa,sistema de illuminação e extintor de incêndio tipo co².	1	Unid./ diária	R\$7.847,00	R\$7.847,00
25	Barricada de Contenção Barricada de alumínio com mão francesa e acessórios de travamento, medindo 1,00 x 1,20m para fechamento de áreas e contenção de público em eventos.	300	Unid./ diária	R\$74,00	R\$22.200,00
26	Fechamentos Altos  Quadros confeccionados em chapa de aço galvanizado, com estruturas de sustentação em metalon, mão francesa e acessórios de travamento, medindo 2,00 x 2,20m, para fechamento de área em eventos.	800	Unid./ diária	R\$38,50	R\$30.800,00
27	Grades  Locação, transporte, distribuição e retirada de grades fabricadas em aço galvanizado com 2,00m de comprimento e altura entre 1,00 e 1,20m com travas de encaixe que facilitam a montagem e desmontagem.	2.000	Unid./ diária	R\$21,00	R\$42.000,00
28	Tenda tipo 1  Tenda 10,00 x 10,00m - Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda no formato piramidal, com pé direito variável de 3,00 a 4,00m, fabricada em chapa de aço tubular com soldas no sistema MIG, galvanizadas, com encaixes reforçados, estacas e acessórios para fixação no solo. Lonas da cobertura e fechamentos laterais: Laminada de PVC na cor branca com reforço em poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.	10	Unid./ diária	R\$2.680,00	R\$26.800,00
29	Tenda tipo 2  Tenda 8,00 x 8,00m - Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda no formato piramidal, com pé direito variável de 3,00 a 4,00m, fabricada em chapa de aço tubular com soldas no sistema MIG, galvanizadas, com encaixes reforçados, estacas e acessórios para fixação no solo. Lonas da cobertura e fechamentos laterais: Laminada de PVC na cor branca com reforço em poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.  Tenda tipo 3	5	Unid./ diária	R\$2.090,00	R\$10.450,00
30	Tenda tipo 3  Tenda 6,00 x 6,00m Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda no formato piramidal, com pé direito com pé direito variável de 2,50 a 4,00m, fabricada em chapa de aço tubular com soldas no sistema MIG, galvanizadas, com encaixes reforçados, estacas e acessórios para	20	Unid./ diária	R\$1.180,00	R\$23.600,00

	i e				
	fixação no solo. Lonas da cobertura e fechamentos laterais: Laminada de PVC na cor branca com reforço em poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.				
31	Tenda tipo 4  Tenda 5,00 x 5,00m - Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda no formato piramidal, com pé direito com pé direito variável de 3,00 a 4,00m, fabricada em chapa de aço tubular com soldas no sistema MIG, galvanizadas, com encaixes reforçados, estacas e acessórios para fixação no solo. Lonas da cobertura e fechamentos laterais: Laminada de PVC na cor branca com reforço em poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.	30	Unid./ diária	R\$990,00	R\$29.700,00
32	Tenda tipo 5  Tenda 4,00 x 4,00m - Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda no formato piramidal, com pé direito de 2,50m, fabricada em chapa de aço tubular com soldas no sistema MIG, galvanizadas, com encaixes reforçados, estacas e acessórios para fixação no solo. Lonas da cobertura e fechamentos laterais: Laminada de PVC na cor branca com reforço em poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.  Tenda tipo 6	10	Unid./ diária	R\$795,00	R\$7.950,00
33	Tenda 3,00 x 3,00m Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda no formato piramidal, com pé direito de 2,50m, fabricada em chapa de aço tubular com soldas no sistema MIG, galvanizadas, com encaixes reforçados, estacas e acessórios para fixação no solo. Lonas da cobertura e fechamentos laterais: Laminada de PVC na cor branca com reforço em poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.	60	Unid./ diária	R\$380,00	R\$22.800,00
34	Tenda tipo 7  Tenda 3,00 x 3,00m com balcão - Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda no formato piramidal, com pé direito de 2,50m, fabricada em chapa de aço tubular com soldas no sistema MIG, galvanizadas, com encaixes reforçados, balcão frontal de 0,30m de profundidade, estacas e acessórios para fixação no solo. Lonas da cobertura e fechamentos laterais: Laminada de PVC na cor branca com reforço em poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.	55	Unid./ diária	R\$465,00	R\$25.575,00
35	Tenda tipo 8  Tenda 2,00 x 2,00m - Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda no formato piramidal, com pé direito de 2,50m, fabricada em chapa de aço tubular com soldas no sistema MIG, galvanizadas, com encaixes reforçados, estacas e acessórios para fixação no solo. Lonas da cobertura e fechamentos laterais: Laminada de PVC na cor branca com reforço em	10	Unid./ diária	R\$298,00	R\$2.980,00

	poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.				
36	Palco Simples  PALCO 6,00 x 6,00m – Em estrutura metálica/ferro, coberto com armação metálica e lona branca, com piso de até 1,50m do chão e 02 pisos anexos laterais de 2,00 x 1,00m para PA incluindo 01 escada com corrimão e guarda corpo. Acabamentos não inclusos.  Palco Pequeno	8	Unid./ diária	R\$3.960,00	R\$31.680,00
37	PALCO DUAS ÁGUAS 8,00 x 6,00m: Cobertura 2 águas com armação em alumínio, 2 asas de Fly, 4,00m de pé direito e forração em lona branca, fechamento nas laterais e no fundo em lonas microperfuradas na cor preta. Piso em estrutura de aço galvanizado revestido com carpete cinza e saias laterais em tecido preto. 01 escada de acesso, housemix de 3,00 x 3,00m com piso e cobertura piramidal.	8	Unid./ diária	R\$10.000,00	R\$80.000,00
38	Palco Médio  PALCO DUAS ÁGUAS 10,00  x 8,00m: Cobertura 2 águas  com armação em alumínio, 2  asas de Fly (PA), 5,00m de  pé direito e forração em lona  branca, fechamento nas  laterais e no fundo em lonas  microperfuradas na cor preta.  Piso em estrutura de aço  galvanizado revestido com  compensado naval, forrado  com carpete cinza e saias  laterais em tecido preto. 01  escada de acesso, housemix  de 3,00 x 3,00m com piso e  cobertura piramidal.	8	Unid./ diária	R\$14.450,00	R\$115.600,00
39	PALCO DUAS ÁGUAS 14,00 x 10,00m: Cobertura 2 águas com armação em alumínio com 2 asas de Fly (PA), 6,00m de pé direito e forração em lona branca, fechamento nas laterais e no fundo em lonas microperfuradas na cor preta. Piso em estrutura de aço galvanizado revestido com compensado naval forrado com carpete cinza e saias laterais em tecido preto. 01 escada de acesso, housemix de 3,00 x 3,00m com piso e cobertura piramidal.	2	Unid.	R\$17.630,00	R\$35.260,00
40	Palco Grande  PALCO DUAS ÁGUAS 18,00 x 14,00m: Cobertura 2 águas com armação em alumínio com 2 torres de Fly (PA), 7,00m de pé direito e forração em lona branca, fechamento nas laterais e no fundo em lonas microperfuradas na cor preta. Piso em estrutura de aço galvanizado revestido com compensado naval forrado com carpete cinza e saias laterais em tecido preto. 01 escada de acesso, housemix de 4,00 x 4,00m com piso e cobertura piramidal.	2	Unid./ diária	R\$22.800,00	R\$45.600,00
41	PALCO CONCHA – Cobertura em formato de meia concha com armação em alumínio medindo 18,00 x 14,00m, forração em lona branca, 02 torres de Fly (PA) de 2,00 x 2,00m com até 10,00m de altura, piso de 21,00 x 16,00m em estrutura de aço galvanizado, revestido com compensado naval, forrado com carpete cinza e saias laterais em tecido preto. 02 escadas de acesso, 01	2	Unid./ diária	R\$30.400,00	R\$60.800,00

		1		·	T
	housemix de 4,00 x 4,00m com piso e cobertura piramidal.  Palco Grande Estendido				
42	PALCO DUAS ÁGUAS 18,00 x 14,00m ESTENDIDO: Cobertura 2 águas com armação em alumínio, 7,00m de pé direito e forração em lona branca, fechamento nas laterais e no fundo em lonas microperfuradas na cor preta. 2 torres de Fly (PA) de 2,00 x 2,00m com até 10,00m de altura, Piso em estrutura de aço galvanizado revestido com compensado naval forrado com carpete cinza e saias laterais em tecido preto. 02 áreas de serviços anexas e niveladas ao piso medindo 8,00 x 3,00m na parte lateral traseira do palco, 01 rampa de acesso com 2,00m de largura, 02 escadas de acesso, 01 housemix de 4,00 x 4,00m em treliça de alumínio P30 com 2 andares.	3	Unid./ diária	R\$31.980,00	R\$95.940,00
43	PALCO CONCHA ESTENDIDO – Cobertura em formato de meia concha com armação em alumínio medindo 18,00 x 14,00m, forração em lona branca, 02 torres de Fly (PA) de 2,00 x 2,00m com até 10,00m de altura, piso de 21,00 x 16,00m em estrutura de aço galvanizado, revestido com compensado naval, forrado com carpete cinza e saias laterais em tecido preto, 02 áreas de serviço anexas e niveladas ao piso medindo 6,00 x 6,00m na parte lateral traseira do palco, 01 rampa de acesso com 2,00m de largura, 02 escadas de largura, 02 escadas de acesso, 01 housemix de dois andares com 4,00 x 4,00m em treliça de alumínio P30 com 2 andares.	3	Unid./ diária	R\$40.100,00	R\$120.300,00
44	Piso tipo Palet  Módulos de piso montados com estrutura de madeira nas medidas de 2,00 x 1,00m, forradas com chapas de compensado naval 15mm de espessura, com calços e acessórios para perfeito alinhamento e nivelamento.	700	M2./d iária	R\$25,50	R\$17.850,00
45	Piso tipo Praticável  Plataformas montadas com estrutura de alumínio forradas com compensado naval medindo 2,00 x 1,00m com pés pantográficos ou telescópico com regulagem de 0,80m a 1,50m de altura, podendo conter suporte adaptável para rodízios de borracha de 4", duas rodas livres e duas com freio.  Piso tipo Estruturado	45	Unid./ diária	R\$198,00	R\$8.910,00
46	Módulos de piso montados com estrutura de aço galvanizado nas medidas de 2,00 x 1,00m, forradas com chapas de compensado naval, com estrutura de sustentação tubular de aço galvanizado com braçadeiras, calços e acessórios para perfeito alinhamento e nivelamento, podendo sua altura chegar até 2,20m do solo.	1.000	M2./d iária	R\$77,00	R\$77.000,00
47	Treliça de Alumínio  Estrutura treliçada de alumínio tipo P30 (linha pesada), com acessórios de montagem (conexões, bases, parafusos, sapatas reguláveis, mãos francesas, dobradiças), para se adequar as necessidades de cada evento.	850	Metro Linea r/diári a	R\$73,00	R\$62.050,00
	Stands tipo 1				

_					
48	Stands simples, montados com estruturas de sustentação perfilado em alumínio com todos os acessórios para montagem, composto por placas em TS branco de 3mm.  Stands tipo 2	150	M2./d iária	R\$84,50	R\$12.675,00
49	Stands montados com estruturas de sustentação perfilado em alumínio com todos os acessórios para montagem, composto por placas em TS branco de 3mm com cobertura de MDF branco de 6mm, iluminação, ar condicionado, tomadas 110v e 220v, instalações elétricas e piso tipo palet acarpetado.	500	M2./d iária	R\$198,00	R\$99.000,00
50	Cadeira de plástico com encosto, com braço e sem forro no encosto.	800	Unid./ diária	R\$4,40	R\$3.520,00
51	Mesa Quadrada de Plástico e sem forro na superfície.  Púlpito	200	Unid./ diária	R\$10,40	R\$2.080,00
52	<b>Púlpito</b> em Acrílico para leituras em solenidades e eventos.	10	Unid./ diária	R\$160,00	R\$1.600,00
53	Carpete Carpete para Piso – Carpete ignifugado, podendo ser cinza, preto ou vermelho com 3mm de espessura fixados com dupla face ou grampos.	1.000	M2./U nidad e	R\$28,00	R\$28.000,00
	Forração em tecido tensionado				
54	Forração em malha 100% poliestes, com elastano, em cores variadas para acabamentos em geral.	100	M2./U nidad e	R\$73,25	R\$7.325,00
$\vdash$	Banheiro Químico CABINES SANITÁRIAS				
55	TIPO I – Cabines individuais em polietileno de alta densidade contendo mictório, vaso sanitário, porta papel higiênico, reservatório de 200lts para dejetos, indicador de ocupado e livre, as unidades não podem ter nenhuma ligação com o esgoto e deverão ter esgotamento diário através de caminhão sugador.	200	Unid./ diária	R\$200,00	R\$40.000,00
56	CABINES SANITÁRIAS TIPO II (PNE): — Banheiro químico individual portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, as unidades não podem ter nenhuma ligação com o esgoto e deverão ter esgotamento diário através de caminhão sugador.  Arquibancada tipo 1	5	Unid./ diária	R\$490,00	R\$2.450,00
57	Arquibancada em estrutura tubular de 1.½" interno com parede de espessura mínima 3 mm, com a altura perante ao solo do primeiro degrau podendo ser de 0,40 a 1,50m, composta de 0,40 (quatro) degraus com 0,50m de largura, guarda corpo em toda extensão e escadas de acesso com corrimão de segurança.	100	Metro Linea r/diári a	R\$470,00	R\$47.000,00
58	Arquibancada tipo 2 Arquibancada em estrutura tubular de 1.½" interno com parede de espessura mínima 3 mm, com a altura perante ao solo do primeiro degrau podendo ser de 0,40 a 1,50m, composta de 8 (oito) degraus com 0,50m de largura, guarda corpo em toda extensão e escadas de acesso com corrimão de segurança.	50	Metro Linea r/diári a	R\$740,00	R\$37.000,00

### CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de  $12^{\circ}$  (doze) meses, a partir da data da assinatura.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurada ao benefício do registro a preferência em igualdade de condições.

## CLAŬSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL

- 3.1 Quando efetivamente ocorrer à contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer ao Setor de Compras da FME o órgão requisitante para assinatura do Contrato.
- 3.2 Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da Nota de Empenho de até 03(três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.
- Para a retirada de cada nota de Empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame
- que já tenha expirado a validade. 3.4 O objeto da ata será recebido pela unidade requisitan disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. itante, provisoriamente, consoante o
- 3.4.1 A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura,bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.
- 3.5 Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 3.6 Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alteração que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela FME.

  CLÁUSÚLA QUARTA – DAS PENALIDADES

- 4.1 Se a licitante vencedora recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da lei ° 8.666/93.
- 4.2 Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ás seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

#### I – advertência:

- II multa moratória de 1,0 % (um por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% por cento sobre o valor do Contrato.
- III suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os órgãos da FME Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a FME Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximará a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou
- prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

  4.4 Os valores devem ser recolhidos a favor da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a FME descontá-los das faturas por ocasião por ocasião de seu pagamento se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em
- 4.5 Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos devidos a CONTRAPARTIDA serão efetuados através de credito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo
- de Contrato". 5.2 O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo 02 (dois) servidores do órgão requisitante.
- 5.3 O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observando o disposto no Decreto Municipal nº 10005/2006.
- O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a" do inciso XIV, do art.40 da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

  5.3.2 - Caso se faça necessária à representação de qualquer fatura por culpa da
- CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reniciar-se-á contar da data
- da respectiva reapresentação.

  5.3.3 Os pagamentos eventualmente realizados com atrasos, desde que não decorram de fato atribuíveis à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos prazo inferior ao estabelecimento na legislação serão feitos mediante desconto de 0.033%
- ao mês, por rata die. 5.4 Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em
- periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital. 5.5 A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art.65, da Lei Federal nº 8,666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 6.1 Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata
- 6.2 O Diferencial de preço entra a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela FME à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ta.
- vigorio da tar. 6.2.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2.3 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações
- junto aos fornecedores.
  6.2.4 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se
- superior ao preço praticado pelo mercado o órgão gerenciador deverá: I convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado
- II frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido: e
- III convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

- 6.2.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o
- compromisso, o órgão gerenciador poderá:

  I liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentado e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- 6.2.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DO C 7.1 – DO CANCELAMENTO DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

- 1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
   I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FME, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado; e

  IV – tiver presentes razões de interesse publico.
- 7.1.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão
- gerenciador. 7.1.3 -97.1.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovadas.
- DA RESCISÃO DO AJUSTE
- 7.2.1 A Ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
- 7.2.2 A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando: 7.2.2.1 a detentora não cumprir as obrigações constante na ata;
- 7.2.2.2 A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a administração não aceitar sua justificativa;
- 7.2.2.3 A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- 7.2.2.4 Em gualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial d contrato decorrente do registro de preços;
- 7.2.2.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução:
- 7.2.2.6 Por razoes de interesse público, devidamente motivado e justificado pela FME;
   7.2.2.7 Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subtem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Niterói, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da ultima publicação.
- considerando-se cancelado o registro a partir da ultima publicação.

  7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

  7.2.4.1 A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razoes do pedido.

  7.2.5 A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV,
- 7.2.6 A Fundação Municipal de Educação de Niterói, a seu critério, poderá convocar,
- pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do dispostos no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

  CLÁUSULA OITAVA DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 8.1 As aquisições ou serviços decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem delegar competência para fazê-lo.
- As aquisições ou serviços decorrentes desta Ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.
- 8.3 A emissão da nota de empenho/contratação, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração e contratos, serão, igualmente, autorizados pelo titular da
- Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência. 8.4 As aquisições ou serviços do objeto por ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão ás mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O compromisso de fornecimento e execução dos serviços estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.
- 9.2 Os pedidos deverão ser efetuados através de ofícios ou memorandos protocolizados ou enviados através de "fac-simile", deles constando: data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição. 9.3 – Os preços registrados, nos termos do § 4º o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e
- alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo). 9.4- Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.
- 9.5- O Preço a ser pago pela FME é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou a de autorização de readequação pela FME nesse intervalo de tempo.
- 9.6 Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, esse deverá ser enviado pelo correio registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais. 9.7- As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata
- deverão obedecer as normas técnicas pertinentes
- 9.8 A detentora da Ata deverá comunicar a FME toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 9.9 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ara é competente, por força de lei,

### CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e a administração do SRP, e ainda o seguinte:
- I Convidar, mediante correspondência eletrônica ou por meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preço; Il Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo
- promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III Promover todos os atos necessários à instrução para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados:

V Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI Realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos

participantes da ATA; VIII- conduzir os p vill- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de

Registro de Preço; IX- realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-lo das peculiaridades do SRP e coordenar participantes, a qualificação mínima dos respectivos estores indicados

10.2- Compete aos órgãos e entidades:

- 10.2.1- Requisitar via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;
  10.2.2- Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao
- objeto solicitado.
- 10.2.3- Observar as Determinações do Decreto 10005/2006
- 10.2.4 Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no art. 67 da lei 8666/93, compete:
- I Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade da contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

III- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preço , que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente

III zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades

decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais; e IV informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. 10.3- Compete ao Fornecedor:

10.3.1- Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta do contrato anexo ao edital:

10.3.2- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa

licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata; 10.3.3 Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4 Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições Registradas;

10.3.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Fundação Municipal de Educação de Niterói ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Niterói, \_\_\_ de \_ \_ de 2014

Coordenadora do Órgão Gerenciador

Empresa Vencedora

Testemunhas: NOME: RG: NOME: RG:

# NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A CNPJ/MF N° 29.541.968.0001/07 Ato do Diretor-Presidente EXTRATO Nº 59/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 59/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e AMFUTFA- Ass. de Moradores Força Unida da Teixeira de Freitas e Adjacências; OBJETO: Incentivo Cultural Desfile do Bloco de Carnaval da AMPUTFA; PRAZO: día 22 de fevereiro de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.27.00.00, Nota de Empenho nº 000046 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei ral nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/020/2014; **DATA DA** ASSINATURA: 14 de fevereiro 2014.

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Exonerar, a contar de 05 de Maio de 2014, **OCIMAR LIMEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço de Almoxarifado**, da Presidência da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans. (Portaria 26/2014).

Exonerar, a contar de 02 de Maio de 2014, FENELON DE SOUZA MONTE RAZO, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, da Presidência da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans. (Portaria 27/2014).

Exonerar, a contar de 02 de Maio de 2014, MARCIA REGINA PIRES DE MORAES, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Secretaria, da Presidência da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans. (Portaria 28/2014).

Nomear, a contar de 02 de maio de 2014, MARCIA REGINA PIRES DE MORAES, do cargo isolado de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, da Presidência da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans. (Portaria 29/2014).

Nomear, a contar de 02 de maio de 2014, **FENELON DE SOUZA MONTE RAZO**, do cargo isolado de provimento em comissão de **Chefe de Serviço de Secretaria**, da Presidência EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/04/2014
HORÁRIO: 14:30 h.
DO OBJETO: A.

HORÁRIO: 14:30 h.

DO OBJETO: Aquisição de materiais para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Diretoria de Infraestrutura Viária da Niterói, Transporte e Trânsito

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.ri.gov.br. podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital – Anexo X.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2014, que visa a execução das obras e/ou serviços de "SISTEMA de DRENAGEM, ELEVATÓRIA, PAVIMENTAÇÃO na ÂREA da AVENIDA CARLOS ERMELINDO MARINS n°. 034 – BAIRRO de JURUJUBA", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA" – CNPJ: 71.233.837/0001-29, pelo valor global de R\$ 699.844,38, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital. Processo n°. 510/0518/2014.